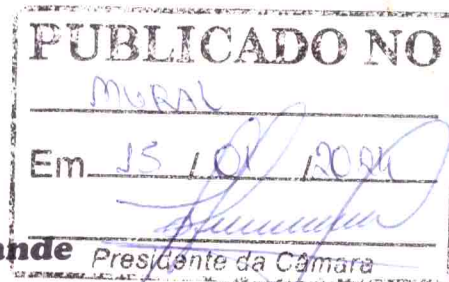




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Pantano Grande**



**PORTARIA Nº 003/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA GILBERTO DA SILVA CARVALHO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE NO EXERCÍCIO DE 2025.

LUCAS DA SILVA RODRIGUES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pantano Grande, Exercício 2025, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, inciso VII, e artigo 34, Incisos II e XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como o Art. 30, III, § 3º e § 4º do mesmo artigo do Regimento Interno vigente, delibera:

Art. 1º Fica designado o Vereador Gilberto da Silva Carvalho, para exercer a função de tesoureiro, bem como desempenhar funções de: assinar folhas de pagamentos, relatórios mensais, cheques perante instituições bancárias, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, liberar pagamento no ge, financeiro / AAS, solicitar saldos e extratos de investimentos em conjunto com o Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 01/2025.

Sala Doutor Milton Severo Machado, em 15 de janeiro de 2025.

  
LUCAS DA SILVA RODRIGUES  
PRESIDENTE 2025

Registre-se e Publique-se:

  
THOMAS RAABE MEGLIN  
1º SECRETÁRIO 2025